LEI COMPLEMENTAR Nº 217 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"ALTERA OS REQUISITOS DOS CARGOS NÚMEROS 2, 4, 5, 11, 12, 14, 15, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 CONSTANTES DO ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR 61/2009, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO - DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO", E OS REQUISITOS DOS CARGOS NÚMEROS 6, 8, 9, 10, 11, 13 CONSTANTES DO ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR 62/2009", QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO".

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal de Patrocínio, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os requisitos dos cargos números 2, 4, 5, 11, 12, 14, 15, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 constantes do Anexo VI da Lei Complementar 61/2009, que "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCINIO - DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO", e os requisitos dos cargos números 6, 8, 9, 10, 11, 13, constantes do Anexo VI da Lei Complementar nº 62/2009, que "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUARO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de setembro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

LC 61/2009
(ANEXO VI)

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	**CARGOS**	**QUADRO SETORIAL**	**ATRIBUIÇÕES**	**REQUISITOS**
1	Advogado	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Direito com inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, com noções básicas em informática.
2	Agente Administrativo	Q. S. da Administração		Ensino médio completo com noções básicas em informática.
3	Agente de Serviços de Obras	Q. S. da Administração		Ensino fundamental incompleto.
4	Agente Turismólogo	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Turismo com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
5	Arquiteto	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Arquitetura com registro no Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
6	Assessor de Gabinete I	Q. S. da Administração		Desejável ensino médio completo.
7	Assessor de Gabinete II	Q. S. da Administração		Desejável ensino superior completo.

8	Assessor Técnico I	Q. S. da Administração		Desejável curso superior relacionado com a área de atuação.
9	Assessor Técnico II	Q. S. da Administração		Desejável curso superior com especialização relacionada à área de atuação.
10	Assistente de Gabinete	Q. S. da Administração		Desejável curso técnico relacionado com a área de atuação.
11	Assistente Social	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Serviço Social com registro no Conselho de Classe, com noções básicas de informática.
12	Auxiliar de Administração	Q. S. da Administração		Ensino fundamental completo com noções básicas em informática.
13	Auxiliar de Serviços Gerais I	Q. S. da Administração		Sem exigência de escolaridade.
14	Auxiliar de Serviços Gerais II	Q. S. da Administração		Ensino fundamental incompleto (alfabetizada).
15	Bibliotecário	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Biblioteconomia com registro no Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
16	Chefe de Gabinete	Q. S. da Administração		Desejável ensino médio completo.

17	Chefe Setor de Pessoal (em extinção)	Q. S. da Administração		Ensino médio completo.
18	Contador	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Contabilidade ou Ciências Contábeis com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
19	Controlador Interno	Q. S. da Administração		Preferencialmente ensino médio completo.
20	Coordenador I	Q. S. da Administração		Desejável ensino médio completo.
21	Coordenador II	Q. S. da Administração		Desejável ensino superior completo.
22	Corregedor e Ouvidor Municipal	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Direito, com aprovação curricular por Comissão Especial do Legislativo.
23	Desenhista	Q. S. da Administração		Curso Técnico completo em Edificações com curso de qualificação em AutoCad e com noções básicas em informática.
24	Educador Cuidador Social	Q. S. da Administração		Ensino médio completo, com noções básicas em informática.
25	Encarregado de Serviços	Q. S. da Administração		Desejável ensino fundamental completo.

26	Engenheiro Agrônomo	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Agronomia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
27	Engenheiro Ambiental	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Engenharia Ambiental com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
28	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Engenharia Civil com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
29	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Engenharia de Segurança do Trabalho ou ensino superior completo com especialização em Segurança do Trabalho, com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
30	Engenheiro Florestal			Ensino superior completo em Engenharia Florestal com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
31	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Engenharia Florestal ou Biologia ou Engenharia Ambiental ou Agronomia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática e Carteira Nacional de Habilitação tipo “AB”.

32	Fiscal de Obras e Posturas	Q. S. da Administração		Ensino médio completo com noções básicas em informática e Carteira Nacional de Habilitação tipo “AB”.
33	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	Q. S. da Administração		Ensino médio completo com noções básicas em informática e Carteira Nacional de Habilitação tipo “AB”.
34	Fiscal Tributário	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Direito ou Administração ou Economia ou Ciências Contábeis com noções básicas em informática e Carteira Nacional de Habilitação tipo “AB”.
35	Geólogo	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Geologia ou Engenharia de Minas com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
36	Geógrafo	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Geografia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
37	Instrutor de Artesanato	Q. S. da Administração		Ensino médio completo, com noções básicas em informática e com certificado de curso na área de atuação.
38	Instrutor de Informática	Q. S. da Administração		Curso Técnico em Informática com registro em Conselho de Classe.

39	Mecânico	Q. S. da Administração		Ensino fundamental incompleto.
40	Monitor de Esportes	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Educação Física com registro em Conselho de Classe.
41	Motorista	Q. S. da Administração		Ensino fundamental incompleto com Carteira Nacional de Habilitação tipo “D”.
42	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração		Ensino fundamental incompleto com Carteira Nacional de Habilitação tipo “D”.
43	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração		Ensino fundamental incompleto com Carteira Nacional de Habilitação tipo “D”.
44	Padeiro	Q. S. da Administração		Ensino fundamental incompleto, com certificado de curso profissional.
45	Pedagogo	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Pedagogia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.

46	Procurador Geral do Município	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Direito com inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.
47	Secretário Municipal	Q. S. da Administração		Desejável ensino superior completo.
48	Subprocurador Geral do Município	Q. S. da Administração		Ensino superior completo em Direito com inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.
49	Supervisor de Setor	Q. S. da Administração		Desejável ensino médio completo.
50	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração		Curso Técnico Agrícola completo com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
51	Técnico em Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração		Curso Técnico em Segurança do Trabalho completo com registro no Ministério do Trabalho (NR27), com noções básicas em informática.
52	Telefonista	Q. S. da Administração		Ensino fundamental completo, com noções básicas em informática.
53	Topógrafo	Q. S. da Administração		Curso técnico ou superior completo em Agrimensura com registro no Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
54	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde		Ensino fundamental completo com noções básicas de informática.

55	Biólogo	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo de Biologia ou Ciências Biológicas com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
56	Enfermeiro	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Enfermagem com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
57	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Bioquímica ou Farmácia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
58	Fiscal Sanitário	Q. S. da Saúde		Ensino médio completo com noções básicas em informática e Carteira Nacional de Habilitação tipo “AB”.
59	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Fisioterapia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
60	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Fonoaudiologia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
61	Médico Clínico	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Medicina com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.

62	Médico Especialista	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e certificado da especialidade na área de atuação, com noções básicas em informática.
63	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Medicina Veterinária com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
64	Nutricionista	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Nutrição com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
65	Odontólogo	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Odontologia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
66	Psicólogo	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Psicologia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
67	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde		Curso Técnico de Enfermagem completo com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
68	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde		Curso Técnico em Laboratório completo ou Técnico em Análises Clínicas completo com registro em Conselho de

				Classe, com noções básicas em informática.
69	Técnico em Prótese Dentária	Q. S. da Saúde		Curso Técnico em Prótese Dentária completo com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
69A	Supervisor do Pronto Socorro	Q. S. da Saúde		Preferencialmente ensino superior completo com conhecimento em gestão e saúde.
70	Técnico em Radiologia	Q. S. da Saúde		Curso Técnico em Radiologia completo com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
71	Técnico em Saúde Bucal – TSB	Q. S. da Saúde		Curso Técnico em Saúde Bucal completo com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
72	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde		Ensino superior completo em Terapia Ocupacional com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.

LC 62/2009
(ANEXO VI)

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS

QT.	CARGOS	QUADRO SETORIAL	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
1	Agente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação		Ensino médio completo com noções básicas de informática.
2	Coordenador de Unidade de Ensino Infantil	Q. S. da Educação		Ensino superior completo em Pedagogia ou Magistério Superior.
3	Diretor de Escola I	Q. S. da Educação		Ensino superior completo.
4	Diretor de Escola II	Q. S. da Educação		Ensino superior completo.
5	Diretor de Escola III	Q. S. da Educação		Ensino superior completo.
6	Instrutor de Fanfarras	Q. S. da Educação		Ensino fundamental completo com certificado de curso na área.
7	Educador Infantil	Q. S. da Educação		Curso de Magistério do ensino médio ou Magistério Superior ou ensino superior completo em Pedagogia ou qualquer outro nível superior compatível com a exigência mínima para o cargo, com noções básicas

				em informática.
8	Pedagogo Supervisor	Q. S. da Educação		Ensino superior completo em Pedagogia com especialização completa em Supervisão, com noções básicas em informática.
9	Professor do Ensino Infantil	Q. S. da Educação		Curso completo de Magistério do ensino médio ou Magistério superior ou curso superior completo em Pedagogia, com noções básicas em informática.
10	Professor P1	Q. S. da Educação		Ensino superior completo em Pedagogia ou curso superior completo na área de atuação (licenciatura), com noções básicas em informática.
11	Professor P2	Q. S. da Educação		Ensino superior completo na área de atuação (licenciatura), com noções básicas em informática.
12	Professor P3	Q. S. da Educação		Ensino superior completo na área de atuação com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.
13	Secretário Escolar	Q. S. da Educação		Ensino superior completo em área da Educação ou Direito ou Administração com noções básicas em informática.

14	Servente Escolar	Q. S. da Educação		Ensino fundamental incompleto (alfabetizada).
15	Vice-Diretor de Escola I	Q. S. da Educação		Ensino superior completo.
16	Vice-Diretor de Escola II	Q. S. da Educação		Ensino superior completo.
17	Vice-Diretor de Escola III	Q. S. da Educação		Ensino superior completo.